

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/155/14/448^a

Data: 29/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorizar a contratação de serviços de "reabilitagem" de dois conjuntos de casquilhos, pertencentes ao mancal de guia reserva das unidades geradoras nº 15 e 16 da Usina Henry Borden – Seção Subterrânea.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/155/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços de "reabilitagem" de dois conjuntos de casquilhos, pertencentes ao mancal de guia reserva das unidades geradoras nº 15 e 16 da Usina Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), base junho/2012, pelo prazo de 2 (dois) meses, onerando o Item Financeiro: 2107, Conta Razão: 6161212415, Centro Financeiro: H.BORDEN-MANUT.

**C E R T I F I C O a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
29/06/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/155/2012

Data: 29/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorizar a contratação de serviços de “rebabitagem” de dois conjuntos de casquilhos, pertencentes ao mancal de guia reserva das unidades geradoras nº 15 e 16 da Usina Henry Borden – Seção Subterrânea

I. HISTÓRICO

As unidades geradoras nºs 15 e 16 da Usina Henry Borden Subterrânea são dotadas de mancal guia, os quais são bi-partidos em dois casquilhos.

O mancal reserva destas unidades se encontra com excessivo desgaste, uma vez que o mesmo já esteve em operação e foi substituído recentemente pelo mancal que se encontrava, até então, na condição de reserva.

Justificativa da Contratação:

A contratação dos serviços de “rebabitagem” de dois conjuntos de casquilhos, pertencentes ao mancal de guia reserva das unidades geradoras nº 15 e 16 da Usina Henry Borden se faz necessária para o restabelecimento das dimensões originais do referido mancal reserva, permitindo assim, a sua utilização numa eventual necessidade nessas unidades, condição que permitirá o retorno da unidade afetada em um curto espaço de tempo.

II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços previstos para este equipamento compreendem: Remoção completa do metal patente e da serpentina existente no mancal; confecção de nova serpentina; tamponamento dos furos dos canais de lubrificação; execução de ensaio hidrostático nas serpentinas (antes da rebabitagem); “rebabitagem” do mancal com metal patente; execução de novo ensaio hidrostático nas serpentinas (após a rebabitagem); acabamento e a ajustagem das faces de união dos casquilhos; união das partes do mancal e efetuar o execução de ensaio por ultra som nos casquilhos, com objetivo de verificar a aderência do metal patente ao metal base.

O serviço deverá ser contratado mediante licitação, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 2 (dois) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), base junho/2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços de “reabilitagem” de dois conjuntos de casquilhos, pertencentes ao mancal de guia reserva das unidades geradoras nº 15 e 16 da Usina Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), base junho/2012, pelo prazo de 2 (dois) meses, onerando o Item Financeiro: 2107, Conta Razão: 6161212415, Centro Financeiro: H.BORDEN-MANUT.

[Handwritten signature]
Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

